



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Gabinete da Receita Federal do Brasil
Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| ÓRGÃO | |
|---|--|
| Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto): | Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - COPEI |
| Responsável pela Demanda: | Sérgio Luiz Messias de Lima |
| Matrícula SIAPE: | 25530 |
| E-mail: | sergio-messias.lima@rfb.gov.br |
| Telefone: | 61 3412 6075 |

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A visão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), contida em seu Plano Estratégico 2021-2024 menciona a inovação e a oferta de serviços de excelência à sociedade brasileira. Os objetivos estratégicos da RFB incluem aumentar a satisfação dos contribuintes com a Instituição e o engajamento do corpo funcional. Seus princípios de gestão incluem a eficiência e, por sua vez, seus valores incluem o profissionalismo. Para cumprir com esses compromissos, é essencial que a RFB ofereça a seus servidores oportunidades de capacitação de qualidade.

Mais especificamente, o Curso Managing Financial Investigations(Intermediate)Programme, por abordar o combate a evasão fiscal e outros crimes financeiros, desenvolvendo a capacidade dos investigadores em crimes fiscais, para detectar os delitos fiscais, contribuindo para a formação do participante nessa importante área da RFB, atendendo à Missão da Instituição, que é a apuração de diversos crimes econômicos, particularmente, os que envolvam lavagem de dinheiro, haja vista a enorme quantidade de dados econômicos fiscais que dispõe a respeito dos contribuintes e da expertise de seus agentes na sua análise. Conforme Portaria RFB 128/2013, compete à Comissão Gestora do Quadro de Eventos (CGQE) o disciplinamento dos eventos de capacitação internacionais. Também compete a essa Comissão a aprovação sobre a inclusão destes eventos no Quadro de Eventos (QE), o número de vagas oferecidas e os critérios de seleção. Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas apresentar proposta de plano semestral de eventos para aprovação da CGQE, indicando público-alvo, pré-requisitos e critérios para seleção dos candidatos e posterior instrução do Processo-Dossiê para a contratação do curso e seu pagamento pela Coordenação-Geral de Programação e Logística.

O evento de capacitação em questão faz parte do planejamento anual das ações de Capacitação e Desenvolvimento da RFB, aprovado pelos dirigentes. O curso foi divulgado no QE, de forma a proporcionar ampla oportunidade de participação aos servidores da RFB. Os servidores indicados foram selecionados por meio de processo seletivo realizado pelos membros da referida Comissão.

2. Quantidade a ser contratada:

1 (uma) inscrição.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

Realizado de 11 a 22 de Março de 2024. Na modalidade presencial, com carga horária total de 80 horas acadêmicas.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Academia da OCDE, localizada na Escola de Treinamento Guardia di Finanza em Ostia, perto de Roma, Itália.

5. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual – PCA

A contratação está prevista no item 14/2024 do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC 2024), na UASG 170010.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

| | |
|---|---|
| <p>Documento assinado eletronicamente Carlinda Maria Simões Pimenta Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 57055</p> | <p>Documento assinado eletronicamente Thiago Pereira Almeida Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 2237861</p> |
|---|---|

Declaro estar ciente da minha indicação como responsável pela contratação, nos termos do disposto no [art. 22, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente

Carlinda Maria Simões Pimenta

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 57055

Declaro estar ciente da minha indicação como responsável pela fiscalização da execução contratual, nos termos do disposto no [art. 41, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente

Thiago Pereira Almeida

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Matrícula nº 2237861

De acordo, aprovo a presente demanda.

Documento assinado eletronicamente

Sérgio Luiz Messias de Lima

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 25530

Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação



Documento assinado eletronicamente por **Carlinda Maria Simões Pimenta, Analista Tributário(a)**, em 27/02/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Almeida, Auditor(a) Fiscal**, em 28/02/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Messias de Lima, Coordenador(a)-Geral**, em 28/02/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40205966** e o código CRC **312FC5EE**.